



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020

Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045

URÂNIA - Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 035/2026

Urânia, 26 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 006/2026

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo que "Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.839/2025, de 03 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

Os créditos serão cobertos com recursos oriundos de emendas parlamentares: Emenda Parlamentar nº 41610002-Incremento PAP do Deputado Federal Marcos Pereira; Emenda Parlamentar Individual nº 42920007 do Deputado Federal Adilson Barroso; Emenda Parlamentar Individual nº 31340006 e 31340004 do Deputado Federal Fausto Pinato; Emenda Parlamentar Individual nº 2025-32369693 do Deputado Estadual Danilo Campetti; Emenda Parlamentar Individual nº 19970002 do Deputado Federal Vicentinho; Emenda Parlamentar Individual nº 41190003 da Deputada Federal Maria Rosas; Emenda Parlamentar Individual nº 44150003 do Deputado Federal Marangoni; Emenda Parlamentar Individual nº 2024-07261401 do Deputado Estadual Itamar Borges; e Emenda Parlamentar Individual nº 2024-11653021 do Deputado Estadual Eduardo Bolsonaro.

Certo de poder contar com atenção dos nobres Vereadores, para este Projeto de Lei, reiteramos a Vossa Senhoria, nossos sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

APARECIDO
FAZZIO:734460
41834

Assinado de forma digital
por APARECIDO
FAZZIO:73446041834
Dados: 2026.01.26 14:45:23
-03'00'

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020

Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045

URÂNIA - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.839/2025, de 03 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

APARECIDO FAZZIO, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 1.545.091,44 (Um milhão, quinhentos e quarenta cinco mil, noventa um reais e quarenta quatro centavos) consignados nas seguintes dotações:

02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.	
	542	10.301.0016.2500.0000	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e A...	
			Emenda Parl Individual nº 41610002 Dep Federal Marcos Pereira	
			F.R.: 0 05 13	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$
		3.673,85		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800	027	Emenda Parl. nº 41610002-Incremento PAP	
		543	10.301.0016.2500.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e A...	
			Emenda Parl Individual nº 41610002 Dep Federal Marcos Pereira	
			F.R.: 0 05 13	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		R\$ 75.000,00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800	027 Emenda Parl. nº 41610002-Incremento PAP	
		544	10.301.0016.2500.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e A...	
			Emenda Parl Individual nº 41610002 Dep Federal Marcos Pereira	
			F.R.: 0 05 44	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$
		3.381,63		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800	027 Emenda Parl. nº 41610002-Incremento PAP	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020

Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045

URÂNIA - Estado de São Paulo

545 10.301.0016.2500.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e A...

Emenda Parl Individual nº 41610002 Dep Federal Marcos Pereira

F.R.: 0 05 44

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 3.381,62

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 027 Emenda Parl. nº 41610002-Incremento PAP

546 10.301.0016.2501.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e A...

Emenda Parl Individual nº 42920007 - Dep Federal Adilson Barroso

F.R.: 0 05 13

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

R\$

47.973,40

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 028 Emenda Parl. nº 42920007-Incremento PAP

547 10.301.0016.2501.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e A...

Emenda Parl Individual nº 42920007 - Dep Federal Adilson Barroso

F.R.: 0 05 13

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 49.535,20

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 028 Emenda Parl. nº 42920007-Incremento PAP

548 10.301.0016.2501.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e A...

Emenda Parl Individual nº 42920007 - Dep Federal Adilson Barroso

F.R.: 0 05 44

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

R\$

1.245,70

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 028 Emenda Parl. nº 42920007-Incremento PAP

549 10.301.0016.2501.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e A...

Emenda Parl Individual nº 42920007 - Dep Federal Adilson Barroso

F.R.: 0 05 44

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.245,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020

Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045

URÂNIA - Estado de São Paulo

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 028 Emenda Parl. nº 42920007-Incremento PAP

554 10.301.0016.2502.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e A...

Emenda Parl Individual nº 31340006 - Dep Federal Fausto Pinato

F.R.: 0 05 13

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 100.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 032 Emenda Parl. nº 31340006 - Saúde - FNS

555 10.301.0016.2502.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e A...

Emenda Parl Individual nº 31340006 - Dep Federal Fausto Pinato

F.R.: 0 05 44

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 558,13

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 032 Emenda Parl. nº 31340006 - Saúde - FNS

558 10.301.0016.2503.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e A...

Emenda Parl Individual nº 2025-32369693 - Dep Estadual Danilo Campetti

F.R.: 0 02 15

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$
62.698,98

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
801 005 Emenda Parl. Est. Demanda nº 2025SS05861

559 10.301.0016.2503.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e A...

Emenda Parl Individual nº 2025-32369693 - Dep Estadual Danilo Campetti

F.R.: 0 02 15

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 4.133,36

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
801 005 Emenda Parl. Est. Demanda nº 2025SS05861

560 10.301.0016.2014.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e A...



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020

Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045

URÂNIA - Estado de São Paulo

AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRA

F.R.: 0 02 15

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS R\$
91.124,01

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 078 TRANSF ESTADUAL RESOLUÇÃO SS Nº 197

561 10.301.0016.2014.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à
Saúde, Saúde Bucal e A...

AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRA

F.R.: 0 02 15

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$
18.000,00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 079 SORRIA SÃO PAULO

562 10.301.0016.2014.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à
Saúde, Saúde Bucal e A...

AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRA

F.R.: 0 02 15

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 18.000,00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 079 SORRIA SÃO PAULO

538 10.301.0022.1500.0000 Investimentos em Infraestrutura,
Equipamentos e Transporte S...

Emenda Parl Individual nº 19970002 Dep Federal Vicentinho

F.R.: 0 05 13

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$
100.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 026 EMENDA 202419970002

539 10.301.0022.1500.0000 Investimentos em Infraestrutura,
Equipamentos e Transporte S...

Emenda Parl Individual nº 19970002 Dep Federal Vicentinho

F.R.: 0 05 44

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$
11.216,46

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 026 EMENDA 202419970002



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020

Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045

URÂNIA - Estado de São Paulo

540 10.301.0022.1501.0000 Investimentos em Infraestrutura,
Equipamentos e Transporte S...

Emenda Parl Individual nº 41190003 Dep Federal Maria Rosas

F.R.: 0 05 13

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$
199.769,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 025 EMENDA 202441190003-MARIA ROSAS

541 10.301.0022.1501.0000 Investimentos em Infraestrutura,
Equipamentos e Transporte S...

Emenda Parl Individual nº 41190003 Dep Federal Maria Rosas

F.R.: 0 05 44

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$
22.406,92

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 025 EMENDA 202441190003-MARIA ROSAS

550 10.301.0022.1502.0000 Investimentos em Infraestrutura,
Equipamentos e Transporte S...

Emenda Parl Individual nº 44150003 - Dep Federal Marangoni

F.R.: 0 05 13

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$
92.581,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 029 Emenda Parl nº 44150003 - Federal

551 10.301.0022.1502.0000 Investimentos em Infraestrutura,
Equipamentos e Transporte S...

Emenda Parl Individual nº 44150003 - Dep Federal Marangoni

F.R.: 0 05 44

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$
1.560,96

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 029 Emenda Parl nº 44150003 - Federal

552 10.301.0022.1503.0000 Investimentos em Infraestrutura,
Equipamentos e Transporte S

Emenda Parl Individual nº 41190007 -Dep Federal Maria Rosas

F.R.: 0 05 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020

Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045

URÂNIA - Estado de São Paulo

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$
99.479,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 030 Emenda Parl nº 41190007 - Federal

553 10.301.0022.1503.0000 Investimentos em Infraestrutura,
Equipamentos e Transporte S...

Emenda Parl Individual nº 41190007 -Dep Federal Maria Rosas

F.R.: 0 05 44

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$
1.677,27

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 030 Emenda Parl nº 41190007 - Federal

556 10.301.0022.1504.0000 Investimentos em Infraestrutura,
Equipamentos e Transporte S...

Emenda Parl Individual nº 2024-07261401 - Dep Estadual Itamar Borges

F.R.: 0 02 15

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$
120.000,00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801 006 Emenda Parl. Est. Demanda nº 2025SS04922

557 10.301.0022.1505.0000 Investimentos em Infraestrutura,
Equipamentos e Transporte S...

Emenda Parl Individual nº 2024-11653021 - Dep Estadual Eduardo Bolsonaro

F.R.: 0 02 15

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$
300.000,00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801 007 Emenda Parl. Est. Demanda nº 2024SS08317

563 10.301.0022.1506.0000 Investimentos em Infraestrutura,
Equipamentos e Transporte S...

Emenda Parl Individual nº 31340004 - Dep Federal Fausto Pinato

F.R.: 0 05 13

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$
99.939,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 033 Emenda Parl Individual nº 31340004

564 10.301.0022.1506.0000 Investimentos em Infraestrutura,
Equipamentos e Transporte S...



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020

Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045

URÂNIA - Estado de São Paulo

Emenda Parl Individual nº 31340004 - Dep Federal Fausto Pin

F.R.: 0 05 44

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$

16.510,25

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 033 Emenda Parl Individual nº 31340004

Artigo 2º. O crédito autorizado pelo "caput" do Artigo 1º será coberto com recursos a que alude os incisos I, II e/ou III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 3º. Ficam atualizados os valores constantes nos anexos da Lei nº 3.833, de 22 de outubro de 2025 (Plano Plurianual), da Lei nº 3.834, de 22 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e da Lei nº 3.839, de 03 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), vigentes para o exercício financeiro de 2026, bem como, alterada programação financeira e cronograma de desembolso para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia, 26 de janeiro de 2026.

APARECIDO Assinado de forma
digital por APARECIDO
FAZZIO:7344 FAZZIO:73446041834
6041834 Dados: 2026.01.26
14:45:52 -03'00'

APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal de Urânia

APROVADO
EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Em 02 / 02 / 2026

PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 009 / 2026

DE 26 / 01 / 2026

Horário: 15 : 31 hrs.

CAMARA MUNICIPAL
URÂNIA
PODER EXECUTIVO
Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

OFÍCIO INTERNO N.º 001/2025

Câmara Municipal de Urânia/SP, 02 de fevereiro de 2026

Eu, **DAVID RODRIGUES MENESES**, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, no uso de minhas atribuições legais, encaminho ao setor **JURÍDICO**, para emissão de **PARECER**, o seguinte documento:

- **Projeto de Lei nº 001/2026**, de 15/01/2026, de autoria do **Legislativo**, que dispõe sobre a alteração da Lei 3.745/2024, que altera a denominação das vias públicas localizadas nos loteamentos que especifica e dá outras providências.
- **Projeto de Lei 005/2026, de 26/01/2026**, de autoria do **Executivo**, que altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.839/2025, de 03 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- **Projeto de Lei 006/2026, de 26/01/2026**, de autoria do **Executivo**, que altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.839/2025, de 03 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- **Projeto de Lei 007/2026, de 26/01/2026**, de autoria do **Executivo**, que altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.839/2025, de 03 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Atenciosamente

Registra-se e arquiva-se nesta Diretoria.

PARECER JURÍDICO EM FACE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026.

Excelentíssimo Presidente,

I - RELATÓRIO

Foi encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 006, de 26 de janeiro de 2.026, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorização para abertura via Decreto de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 1.545.091,44 (um milhão, quinhentos e quarenta cinco mil, noventa um reais e quarenta quatro centavos).

É o sucinto relatório. Passo à análise jurídica.

II - DO REGIME DE TRAMITAÇÃO

Não houve pedido expresso para o projeto tramitar em regime de urgência especial nos termos do Art. 193, inciso I, do Regimento Interno, devendo assim, referido projeto tramitar em regime ordinário.

Analisado o estudo preliminar sobre o rito do processo legislativo, passa-se ao estudo da viabilidade jurídico-constitucional desta proposição.

III – DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I e II da Constituição Federal de 1988.

Ainda sob o aspecto da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, dispõe o artigo 166, §8º:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Neste sentido foi reproduzido no texto da Constituição do Estado de São Paulo:

Artigo 175 - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, bem como suas emendas, serão apreciados pela Assembleia Legislativa.

§5º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser

utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

O Regimento Interno desta Casa de Leis disciplina o seguinte:

Artigo 203º - É da competência privativa do Prefeito a iniciativa das leis que disponham sobre:

(...)

IV - o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, bem como a abertura de créditos suplementares e especiais. (CF Art. 165 e 167, inciso V)

Não existem vícios de iniciativa, estando consubstanciado o interesse local que legitima a atuação legislativa própria do ente municipal, sendo cabível, neste caso, a deflagração do processo legislativo a partir de ato do ilustre Prefeito Municipal, o qual detém competência legislativa própria. É dizer, portanto, que não se trata de matéria privativa ao Poder Legislativo ou à sua Mesa Diretora.

IV – DA TÉCNICA LEGISLATIVA ADEQUADA

A elaboração de leis no Brasil, deve observar a técnica legislativa adequada, prevista na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, conforme determina o parágrafo único do artigo 59, da Constituição Federal.

No presente projeto de lei nada há que obstaculize sua leitura e compreensão.

V – DA VOTAÇÃO

Por se tratar de projeto de lei ordinária, e, não se encontrando no rol taxativo do art. 54, § 1º e 2º e incisos do Regimento Interno, o projeto para ser aprovado deve receber os votos da maioria simples (art. 53, alínea “a” do RI).

VI – DAS COMISSÕES PERMANENTES

Por fim, verifica-se que a proposição precisar ser submetida ao crivo das **Comissões de Justiça e Redação** (art. 78, inciso I, alínea “a” do RI), e da **Comissão de Finanças e Orçamento** (art. 78, inciso II, alínea “a” do RI).

VII – DA CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, depois de observada as recomendações contidas neste parecer, a Assessoria Jurídica **OPINA** s.m.j. pela **viabilidade** técnica do Projeto de Lei Ordinária em análise.

No que tange ao mérito político, esta Assessoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 27 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

JOAO BRUNO BASSETO DE CASTRO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Dr. João Bruno Basseto de Castro
Advogado – OAB/SP nº 334.768



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

OFÍCIO INTERNO N.º 001/2025

Câmara Municipal de Urânia/SP, 02 de fevereiro de 2026

DESPACHO

Eu, **DAVID RODRIGUES MENESES**, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, no uso de minhas atribuições legais, encaminho às devidas **COMISSÕES PERMANENTES**, de acordo com o art. 78 do Regimento Interno, para **ANÁLISE** e **JULGAMENTO**, o seguinte:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- **Projeto de Lei nº 001/2026**, de 15/01/2026, de autoria do **Legislativo**, que dispõe sobre a alteração da Lei 3.745/2024, que altera a denominação das vias públicas localizadas nos loteamentos que especifica e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 005/2026, de 26/01/2026**, de autoria do **Executivo**, que altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.839/2025, de 03 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 006/2026**, de 26/01/2026, de autoria do **Executivo**, que altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.839/2025, de 03 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 007/2026**, de 26/01/2026, de autoria do **Executivo**, que altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.839/2025, de 03 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- **Projeto de Lei nº 005/2026, de 26/01/2026**, de autoria do **Executivo**, que altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.839/2025, de 03 de dezembro



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 006/2026**, de 26/01/2026, de autoria do **Executivo**, que altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.839/2025, de 03 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 007/2026**, de 26/01/2026, de autoria do **Executivo**, que altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.839/2025, de 03 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

DAVID RODRIGUES MENESES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DESPACHO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Recebido na data: 02 / 02 / 2026


RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Presidente

DESPACHO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Recebido na data: 02 / 02 / 2026


KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Relator da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** após os estudos que se fazem necessários ao **Projeto de Lei n.º 006/2026**, de autoria do **Executivo, OPINA** para que o mesmo seja discutido e votado por se tratar de matéria legal e constitucional, nada impedindo a sua aprovação.

Solicito aos nobres pares que o projeto em tela seja aprovado.

É o meu parecer.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2026


ROBERTO TOSHIO MIMURA
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, após a reunião realizada, aprova e recomenda o parecer do Vereador Relator.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2026


RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Presidente


ROBERTO TOSHIO MIMURA
Relator


JOÃO JOVINO BATISTA
Membro



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dois dias de fevereiro de 2026, na sala destinada às reuniões, às 18h30min, a Comissão reuniu-se para exarar pareceres ao **Projeto de Lei n.º 006/2026**, de autoria do **Executivo**. Estudando a matéria correspondente, o Senhor Relator exarou parecer favorável à matéria em análise.

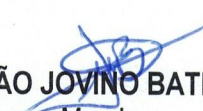
Toda a Comissão, na mesma reunião, resolveu acatar o parecer do Senhor Relator aprovando-o, e, enunciando-o à Presidência para que o mesmo fosse discutido e votado de acordo com o art. 110 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É a decisão.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2026


RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Presidente


ROBERTO TOSHIO MIMURA
Relator


JOÃO JOVINO BATISTA
Membro



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, após os estudos que se fazem necessários ao **Projeto de Lei n.º 006/2026**, de autoria do **Executivo, OPINA** para que o mesmo seja discutido e votado por se tratar de matéria legal e constitucional, nada impedindo a sua aprovação.

Solicito aos nobres pares que o projeto em tela seja aprovado.

É o meu parecer.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2026


RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

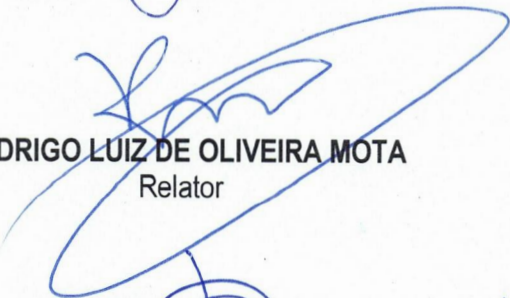
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, após a reunião realizada, aprova e recomenda o parecer do Vereador Relator.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2026


KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente


RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Relator


WEDERSON HENRIQUE DO LIVRAMENTO SILVA
Membro



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dois dias de fevereiro de 2026, na sala destinada às reuniões, às 18h30min, a Comissão reuniu-se para exarar pareceres ao **Projeto de Lei n.º 006/2026**, de autoria do **Executivo**. Estudando a matéria correspondente, o Senhor Relator exarou parecer favorável à matéria em análise.

Toda a Comissão, na mesma reunião, resolveu acatar o parecer do Senhor Relator aprovando-o, e, enunciando-o à Presidência para que o mesmo fosse discutido e votado de acordo com o art. 110 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É a decisão.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2026


KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente


RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Relator


WEDERSON HENRIQUE DO LIVRAMENTO SILVA
Membro

AUTÓGRAFO Nº 007/2026

**“ALTERA OS PROGRAMAS NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 3.839/2025, DE
03 DE DEZEMBRO DE 2025, AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR POR
DECRETO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Urânia, Estado de
São Paulo, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 1.545.091,44 (Um milhão, quinhentos e quarenta cinco mil, noventa um reais e quarenta quatro centavos) consignados nas seguintes dotações:

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

542 10.301.0016.2500.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e

A...

Emenda Parl Individual nº 41610002 Dep Federal Marcos Pereira F.R.: 0 05 13

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.673,85

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 027 Emenda Parl. nº 41610002-Incremento PAP

543 10.301.0016.2500.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e

A...

Emenda Parl Individual nº 41610002 Dep Federal Marcos Pereira F.R.: 0 05 13

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 75.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 027 Emenda Parl. nº 41610002-Incremento PAP

544 10.301.0016.2500.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e

A...

Emenda Parl Individual nº 41610002 Dep Federal Marcos Pereira F.R.: 0 05 44

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.381,63

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 027 Emenda Parl. nº 41610002-Incremento PAP

545 10.301.0016.2500.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e

A...

Emenda Parl Individual nº 41610002 Dep Federal Marcos Pereira F.R.: 0 05 44

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.381,62

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 027 Emenda Parl. nº 41610002-Incremento PAP

546 10.301.0016.2501.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e

A...

Emenda Parl Individual nº 42920007 - Dep Federal Adilson Barroso F.R.: 0 05 13

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 47.973,40

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 028 Emenda Parl. nº 42920007-Incremento PAP

547 10.301.0016.2501.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e

A...

Emenda Parl Individual nº 42920007 - Dep Federal Adilson Barroso F.R.: 0 05 13

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 49.535,20

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 028 Emenda Parl. nº 42920007-Incremento PAP

548 10.301.0016.2501.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e

A...

Emenda Parl Individual nº 42920007 - Dep Federal Adilson Barroso F.R.: 0 05 44

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.245,70

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 028 Emenda Parl. nº 42920007-Incremento PAP

549 10.301.0016.2501.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e

A...

Emenda Parl Individual nº 42920007 - Dep Federal Adilson Barroso F.R.: 0 05 44

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.245,70

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 028 Emenda Parl. nº 42920007-Incremento PAP

554 10.301.0016.2502.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e

A...

Emenda Parl Individual nº 31340006 - Dep Federal Fausto Pinato F.R.: 0 05 13

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 032 Emenda Parl. nº 31340006 - Saúde - FNS

555 10.301.0016.2502.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e

A...

Emenda Parl Individual nº 31340006 - Dep Federal Fausto Pinato F.R.: 0 05 44

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 558,13

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 032 Emenda Parl. nº 31340006 - Saúde - FNS

558 10.301.0016.2503.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e

A...

Emenda Parl Individual nº 2025-32369693 - Dep Estadual Danilo Campetti F.R.: 0 02 15

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 62.698,98

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801 005 Emenda Parl. Est. Demanda nº 2025SS05861

559 10.301.0016.2503.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e

A...

Emenda Parl Individual nº 2025-32369693 - Dep Estadual Danilo Campetti F.R.: 0 02 15

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.133,36

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801 005 Emenda Parl. Est. Demanda nº 2025SS05861

560 10.301.0016.2014.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e

A...

AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRA F.R.: 0 02 15

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS R\$ 91.124,01

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 078 TRANSF ESTADUAL RESOLUÇÃO SS Nº 197

561 10.301.0016.2014.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e

A...

AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRA F.R.: 0 02 15

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 18.000,00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 079 SORRIA SÃO PAULO

562 10.301.0016.2014.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e

A...

AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRA F.R.: 0 02 15

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 18.000,00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 079 SORRIA SÃO PAULO

S...

538 10.301.0022.1500.0000 Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte

Emenda Parl Individual nº 19970002 Dep Federal Vicentinho F.R.: 0 05 13

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 026 EMENDA 202419970002

S...

539 10.301.0022.1500.0000 Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte

Emenda Parl Individual nº 19970002 Dep Federal Vicentinho F.R.: 0 05 44

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 11.216,46

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 026 EMENDA 202419970002

S...

540 10.301.0022.1501.0000 Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte

Emenda Parl Individual nº 41190003 Dep Federal Maria Rosas F.R.: 0 05 13

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 199.769,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 025 EMENDA 202441190003-MARIA ROSAS

S...

541 10.301.0022.1501.0000 Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte

Emenda Parl Individual nº 41190003 Dep Federal Maria Rosas F.R.: 0 05

44 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 22.406,92

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 025 EMENDA 202441190003-MARIA ROSAS

550 10.301.0022.1502.0000 Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte

S...

Emenda Parl Individual nº 44150003 - Dep Federal Marangoni F.R.: 0 05 13

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 92.581,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 029 Emenda Parl nº 44150003 - Federal

551 10.301.0022.1502.0000 Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte

S...

Emenda Parl Individual nº 44150003 - Dep Federal Marangoni F.R.: 0 05 44

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.560,96

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 029 Emenda Parl nº 44150003 - Federal

552 10.301.0022.1503.0000 Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte

S

Emenda Parl Individual nº 41190007 -Dep Federal Maria Rosas F.R.: 0 05 13

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 99.479,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 030 Emenda Parl nº 41190007 - Federal

553 10.301.0022.1503.0000 Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte

S...

Emenda Parl Individual nº 41190007 -Dep Federal Maria Rosas F.R.: 0 05 44

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.677,27

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 030 Emenda Parl nº 41190007 - Federal

556 10.301.0022.1504.0000 Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte

S...

Emenda Parl Individual nº 2024-07261401 - Dep Estadual Itamar Borges F.R.: 0 02 15

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 120.000,00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801 006 Emenda Parl. Est. Demanda nº 2025SS04922

557 10.301.0022.1505.0000 Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte

S...

Emenda Parl Individual nº 2024-11653021 - Dep Estadual Eduardo Bolsonaro F.R.: 0 02 15

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 300.000,00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801 007 Emenda Parl. Est. Demanda nº 2024SS08317

563 10.301.0022.1506.0000 Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte

S...

Emenda Parl Individual nº 31340004 - Dep Federal Fausto Pinato F.R.: 0 05 13

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 99.939,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 033 Emenda Parl Individual nº 31340004

564 10.301.0022.1506.0000 Investimentos em Infraestrutura, Equipamentos e Transporte

S...

Emenda Parl Individual nº 31340004 - Dep Federal Fausto Pin F.R.: 0 05 44

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 16.510,25

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 033 Emenda Parl Individual nº 31340004

Art. 2º - O crédito autorizado pelo "caput" do Artigo 1º será coberto com recursos a que alude os incisos I, II e/ou III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Ficam atualizados os valores constantes nos anexos da Lei nº 3.833, de 22 de outubro de 2025 (Plano Plurianual), da Lei nº 3.834, de 22 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e da Lei nº 3.839, de 03 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), vigentes para o exercício financeiro de 2026, bem como, alterada programação financeira e cronograma de desembolso para o exercício vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 03 de fevereiro de 2026

David Rodrigues Meneses
Presidente

Jaelson Roques
Vice-Presidente

Katia Cristina Siebra
1ª Secretária

Everton Rodrigues da Silva
2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Diretor Administrativo